

Servidor: SGT Luzykellen Printes Figueira – 57199852  
 SGT Riltom F. Pereira Rêgo – 57222552  
 CB PM Samuel M. de Siqueira – 4220108  
 SD PM Andrey Ribeiro Araújo – 5944616  
 SD PM Ledyel Pinheiro de Souza – 5944684  
 SD PM Rosalina P. da Silva Oliveira – 59136122  
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 112 DE 28 DE MARÇO DE 2023**

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para o município de Marituba-PA, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31/03, 01 e 02/04/2023.

Servidor	Objetivo
Tatiana Ferreira Rodrigues, matrícula nº 5970312, ocupante do cargo de Diretor.	Visita Técnica na Unidade de Conservação REVIS Metrópole da Amazônia.

II - Conceder 7 1/2 (sete meias) diárias, à servidora, conforme o processo nº 2023/314558 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 113 DE 28 DE MARÇO DE 2023**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de FLOTA Trombetas/ORIXIMINÁ, do dia 21/03/2023 a 08/04/2023.

Servidor	Objetivo
Deodécio Neves Cordeiro Junior, matrícula nº 54197969, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento em Gestão em Turismo.	Monitoramento e Fiscalização na FLOTA do Trombetas e apoio técnico nas atividades realizadas na Base do IDEFLOR-Bio, Comunidade de Jaramacaru.

II - Conceder 18,5 (dezoito e meia) diárias, ao servidor, conforme o processo nº 2023/300503 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 130 DE 28 DE MARÇO DE 2023**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Santarém/PA, de 11 a 14/04/2023:

Servidor	Objetivo
Crisomar Raimundo da Silva Lobato, matrícula nº 3253570, ocupante do cargo de Diretor.	Criação de Unidades de Conservação da Natureza Estaduais e apoio para Criação das Unidades de Conservação Municipais.

II - Conceder 3,5 (três e meias) diárias, ao servidor, conforme o processo nº 2023/314877 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 133 DE 29 DE MARÇO DE 2023**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Belém-PA, de 28 a 31/03/2023:

Servidor	Objetivo
Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648, ocupante do cargo de Gerente.	Reunião com o Presidente, acompanhamento de processos nas Diretorias-Meio e alinhamento de ações e projetos com Diretorias-Finalísticas, busca de sementes.
Emmanuel Carolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/321442 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 141 DE 30 DE MARÇO DE 2023**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA, de 14/02 a 02/03/2023:

Servidor	Objetivo
Leonel Silva Sousa, matrícula nº 9018, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento Ambiental.	Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí.

II - Conceder 16,5 (dezesseis e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/164818 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 921974

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 025/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa H2O DISTRIBUIDORA LTDA, em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021 - DPE/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás, envasada em garrafão de 20 litros para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2021- DPE/PA, e executado de forma indireta ; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 589776673, como FISCAL TITULAR, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 025/2023 - SEGUP/PA; Art. 2º. Designar o servidor JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional nº 5968738, para atuar como FISCAL SUPLENTE, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios; II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

XII. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIII. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIV. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

XV. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

XVI. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

XVII. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XVIII. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XIX. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 31 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 921981

**PORTARIA Nº 037/2023 - GAB/SEGUP**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo Nº 011/2023-SEGUP/FES-PDS/PA; celebrado com a empresa ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.391.809/0001-15, oriundo do Processo nº 2022/930065, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº 001/2023 - CPL/FESPDS, para contratação de empresa especializada de engenharia, destinando-se à construção de Quadras Poliesportiva Para Atender Ao Corpo De Bombeiros Do Estado Do Pará (CBM), conforme Projetos, especificações, memoriais descritivos e caderno de encargos que acompanham o projeto básico.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 543/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais;